



119

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

À

Sra Marcia Marciano

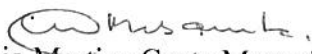
Gestora de Parcerias

Ref.: Vagas ILPI

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria adequação das metas de atendimento conforme previsto no Plano de Trabalho, apresentado pela Lar São Vicente de Paulo, Quadro "10. Valor Per Capita" " 10.c "quantidade de atendidos" "20", acostados das fls 24, pois observamos que o 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 031/2017, que entre si celebram a Prefeitura da Estância de Atibaia e Lar São Vicente de Paulo, Cláusula Primeira - Do Objeto " O presente Termo Aditivode até 18 (dezoito) idosos.....conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante deste."

Considerando que atualmente estamos com 18 (dezoito) vagas já preenchidas, portanto em situação emergencial de acolhimento por violação de direitos não teremos assegurado o direito de proteção ao idoso, sendo assim sugerimos o cumprimento do estabelecido no Plano de Trabalho.

Atibaia, 11 de maio de 2018.


Cláudia Martins Costa Mesquita

Diretora do Departamento do SUAS

AK Sr.

Adriana Henrique Zanen

Gerente

Banco ma chequação do termo de Calabracão

16105/2018


Marcia Marçiano
Gerente da Div. de Atensão Social
SADS


Dan Latin
Diretor do Depto. de
Rede Sócioassistencial Privada

Recb em 24/05/18


A

Sec. de Ass. Jurídicas.

Segue anexo em anexo de adequação
do T.A. para operações, destacando
o fato de alteração do atendimento
de 18 idosos para 20.

Atenciosamente

Planejamento, 25/05/18


Adriano Henrique Zanen
Gerente da Divisão de Controle
de Projetos e Convênios